PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000023/2026
EMISSÃO: 13/05/2026
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: Valdecir Douglas Lourenço Albres

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura jornalística e divulgação institucional da participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", a realizar-se entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS.

Justificativa

Promover a divulgação institucional e dar transparência à participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", evento de relevante interesse público e institucional, a realizar-se entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	ANO	1,0000000000	0,00	00048848 - SERVIÇO DE RÁDIO

Obras e serv. de Engenharia:
Data ref: Código Referência: Fonte Referência: % BDI: 0.00 % Encargos Sociais: 0.00 Tipo Orçamento:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura jornalística e divulgação institucional da participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", a realizar-se entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre, compreendendo produção de conteúdo jornalístico, registros fotográficos, entrevistas, divulgação em meios de comunicação e demais serviços necessários para ampla divulgação institucional das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal durante o evento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada cobertura jornalística e divulgação institucional da participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", evento de caráter técnico, institucional e de interesse público.

A prestação dos serviços visa garantir publicidade, transparência e divulgação das ações desenvolvidas pelos representantes do Poder Legislativo Municipal durante o evento, permitindo que a comunidade acompanhe as atividades institucionais, capacitações, debates e demais ações realizadas em representação ao Município.

A contratação encontra amparo nos princípios da publicidade, transparência e interesse público previstos na Constituição Federal do Brasil e na Lei nº 14.133/2021, sendo necessária para assegurar comunicação institucional eficiente e ampla divulgação das atividades da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura jornalística e divulgação institucional das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões durante sua participação no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", a realizar-se entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre.

Os serviços compreenderão acompanhamento das atividades realizadas no evento, produção de conteúdo jornalístico, registros fotográficos, entrevistas, elaboração de matérias institucionais, divulgação em rádio, portais eletrônicos, redes sociais e demais meios de comunicação disponíveis pela contratada, visando garantir ampla publicidade, transparência e acesso da população às ações institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

A contratação contempla o fornecimento de toda mão de obra, equipamentos, materiais, deslocamentos, edição, produção e

demais recursos necessários para execução completa dos serviços, garantindo qualidade na cobertura, divulgação eficiente das informações e adequado registro institucional das atividades realizadas durante o evento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, comprovando experiência na prestação de serviços de cobertura jornalística, divulgação institucional, comunicação social ou atividades correlatas.

A contratada deverá disponibilizar profissionais, equipamentos, materiais, ferramentas e demais recursos necessários para realização dos serviços, incluindo produção de conteúdo jornalístico, registros fotográficos, entrevistas, elaboração de matérias e divulgação em meios de comunicação.

Os materiais produzidos deverão possuir caráter institucional, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Constituição Federal do Brasil, vedada qualquer promoção pessoal de agentes públicos.

A contratada será responsável por todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamentos, alimentação, hospedagem, equipamentos, edição, transmissão, produção e divulgação de conteúdo, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

Os serviços deverão ser executados com qualidade, pontualidade e observância das orientações da Câmara Municipal, ficando a contratada responsável pela entrega adequada dos materiais e conteúdos produzidos durante o evento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, por meio de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura jornalística e divulgação institucional, durante a participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", a realizar-se entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre.

A contratada deverá realizar o acompanhamento das atividades institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal durante o evento, promovendo registros jornalísticos, fotográficos e produção de conteúdo informativo para divulgação nos meios de comunicação disponíveis.

Os serviços compreenderão cobertura das atividades, elaboração de matérias institucionais, entrevistas, registros fotográficos, divulgação em rádio, redes sociais, portais eletrônicos e demais canais de comunicação utilizados pela contratada, conforme orientações da Câmara Municipal.

A contratada deverá fornecer toda mão de obra, equipamentos, materiais, transporte, deslocamentos e demais recursos necessários para execução completa dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade técnica da cobertura e pela adequada divulgação das informações institucionais.

Os conteúdos produzidos deverão observar caráter exclusivamente institucional e informativo, respeitando os princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela Câmara Municipal, por servidor designado, que acompanhará a prestação dos serviços e verificará o cumprimento das obrigações contratuais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, por meio de servidor previamente designado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização do contrato consistirá no acompanhamento da prestação dos serviços de cobertura jornalística e divulgação institucional durante a realização do evento, verificando a qualidade dos serviços executados, a efetiva realização das divulgações contratadas e o atendimento das determinações da Câmara Municipal.

A contratada deverá manter comunicação permanente com o fiscal do contrato, prestando todas as informações solicitadas e atendendo às orientações referentes à execução dos serviços.

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante verificação da execução das atividades contratadas, apresentação dos materiais produzidos, registros das divulgações realizadas e ateste do fiscal responsável, para fins de liquidação e pagamento.

Eventuais irregularidades constatadas durante a execução contratual deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus

adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada mediante verificação da efetiva execução da cobertura jornalística e divulgação institucional durante a participação da Câmara Municipal no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", realizado entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre.

Para fins de comprovação da execução contratual, a contratada deverá apresentar os materiais produzidos e divulgados, tais como matérias jornalísticas, registros fotográficos, entrevistas, publicações, gravações, links, relatórios ou demais meios que demonstrem a efetiva prestação dos serviços contratados.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal hábil, acompanhado do ateste do fiscal do contrato, comprovando a regular execução do objeto.

Somente serão pagos os serviços efetivamente executados e aceitos pela Administração, observadas as condições estabelecidas no contrato e demais documentos da contratação.

O pagamento ficará condicionado à apresentação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme exigências legais aplicáveis.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor/prestador de serviço será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

A escolha da proposta deverá observar a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios de menor preço, qualidade dos serviços, capacidade técnica e experiência na prestação de serviços de cobertura jornalística e divulgação institucional.

A empresa contratada deverá apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como comprovar aptidão para execução do objeto contratado.

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de menor preço, desde que atendidas todas as exigências e especificações constantes no processo administrativo de contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), considerando os custos necessários para prestação dos serviços de cobertura jornalística e divulgação institucional durante a participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões no "XXVIII Encontro Missioneiro de Vereadores(as), Servidores, Técnicos Legislativos, Assessores, Diretores, Secretários e Assessores Jurídicos de Câmaras de Vereadores da Região das Missões", a realizar-se entre os dias 26 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre.

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços e considerando despesas relativas à mão de obra, deslocamentos, equipamentos, produção de conteúdo jornalístico, registros fotográficos, divulgação institucional e demais custos necessários para execução integral dos serviços contratados, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS.

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.92.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL